



APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS N° 03

REGISTRO DE PREÇOS N° 89/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 94/2023

Face a previsão de reajuste na Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços n° 89/2023, item 2.2 e seus subitens, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC**, firmado entre o MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC e a empresa SS ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEL EIRELI, fica(m) alterado(s) o(s) preço(s) constante(s) na referida Clausula Segunda, item 2.1, conforme abaixo especificado:

1. VALORES REAJUSTADOS

Item	Material/Serviço	Valor anterior	Percentual de correção	Valor corrigido
1	GASOLINA COMUM	R\$ 5,47	0,18 %	R\$ 5,46
3	OLEO DIESEL S 10	R\$ 5,65	3,01 %	R\$ 5,48

Obs: Os demais itens permanecem os preços registrados na ata 89/2023.

O(s) novo(s) preço(s) será (ão) praticado(s) a partir do dia 18 de julho de 2024.

A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no Art. 65, II alínea "d" e § 8º deste mesmo artigo da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços n° 89/2023, item 2.2 e seus subitens.

Dionísio Cerqueira - SC, 18 de julho de 2024.

Thyago W G Gonçalves

Prefeito Municipal